

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 479 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de normatização para elaborar proposta de normativos com o objetivo de institucionalizar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e o Comitê Diretivo de TI.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de normatização instituída pela Portaria n. 131 de 24 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Diretor-geral